



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 169 DE 01 DE NOVEBRO DE 2023.

CONCEDE QUINQUENIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea "c" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- a superveniência da Lei Complementar nº 06/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1,306/94;

- a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova estrutura administrativa modelada pela Lei Complementar nº 07/2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao senhor **LUCAS CARLOS OUVENEY** portador do CPF de nº 811-49, o 6º (sexto) quinquênio. Em conformidade com o Artigo 79, inciso 1º da Lei Complementar nº 08/2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de novembro de 2023.

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 01/11/23

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável